



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº. 010/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
CONSELHEIRA (A) TUTELAR
SUPLENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a) a servidora, **MARCOS HENRIQUE DANTAS**, inscrita no CPF nº. 653.XXX.XXX-04, do cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR SUPLENTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**